**Contrato Administrativo nº. 070/2019 de 31 de maio de 2019**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 029/2019 de 22 de fevereiro de 2019.**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima,120, na cidade de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob n.º 01.594.009/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Srº. Ronaldo Luiz Senger, residente e domiciliado na Av. Planalto, nº. 271, Centro, município de Bom Jesus do Oeste, inscrito no CPF sob nº. 027.150.949-06, e do RG sob nº. 3.437.386, doravante denominado de **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa P&F PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.340.377/0001-18, com sede a Rua Pastor Armando Class, nº. 247, no Município de Maravilha/SC, neste ato representada por seu Diretor Srº. Djonata Rafael Winki, inscrito no CPF nº. 065.202.319-32, residente e domiciliado na Rua Pastor Armando Class, nº. 247, no Município de Maravilha/SC, doravante denominada de **CONTRATADA**;

 Firmam este contrato administrativo com amparo legal na Lei Federal nº. 8.666/93 complementada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores e no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº. 02/2019, para a execução do objeto descrito no Processo Licitatório nº. 089/2019, nos termos ali fixados e nas condições fixadas neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA:**

O novo prazo de entrega da obra será até dia 30 de junho de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº. 029/2019 de 22 de fevereiro de 2019, ora aditado.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos 31 de maio de 2.019.

RONALDO LUIZ SENGER DJONATA RAFAEL WINKI

 PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ JEFERSON PERSCH LEONIR LAMB

CPF: 034.734.559-03 CPF: 036.471.959-10

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cesar Luis Majolo

Assessor Jurídico

OAB/SC 32.022